

**CONVÊNIO Nº 0002/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

### **RESUMO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0002/2025. Partes:** Município de Serra Branca - PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a Caixa Econômica Beneficente do Brasil - CEBB, CNPJ nº 40.975.625/0001-93. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0002/2025, cujo objeto é o credenciamento da consignatária para concessão de adiantamento salarial por meio eletrônico, através de cartão convênio/benefício, com pagamento consignado em folha aos servidores do Município de Serra Branca - PB. **Prazo aditado:** 12 (doze) meses. **Nova vigência:** de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027. **Fundamento:** Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 0002/2025, que admite renovação por iguais e sucessivos períodos. Município de Serra Branca (PB), 29 de maio 2026 - Michel Alexandre Pereira Marques – Prefeito Constitucional.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260602045228</b>
<b>Título</b>	ONVÊNIO Nº 0002/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	02/06/2026 16:54
<b>Data/hora autorização</b>	02/06/2026 16:54
<b>Data de circulação</b>	02/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00348-A, data 02/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 02/06/2026 — Edição 00348-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602045228&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:24



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260602045228**, intitulada **ONVÊNIO Nº 0002/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/06/2026 16:54 | **Autorização:** 02/06/2026 16:54 | **Circulação:** 02/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00348-A, 02/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento constitui o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0002/2025, firmado entre o Município de Serra Branca - PB e a Caixa Econômica Beneficente do Brasil - CEBB, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio original, destinado ao credenciamento da consignatária para concessão de adiantamento salarial por meio eletrônico, mediante cartão convênio/benefício, com pagamento consignado em folha aos servidores municipais. O prazo aditado é de 12 (doze) meses, estabelecendo a nova vigência de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do convênio original, que admite a renovação por iguais e sucessivos períodos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602045228&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:24